



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 26/2026/PRES

Remove para a cidade do Natal/RN, por motivo de saúde de dependente, Evelyn Monique de Arruda Farias.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 06465/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde de dependente, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para a cidade do Natal/RN, a servidora EVELYN MONIQUE DE ARRUDA FARIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440791, lotada originalmente na 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, c/c os arts. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011.

Art. 2º Determinar que o dependente da servidora seja submetido à reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 11/02/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2460520&crc=65C992C8 informando, caso não preenchido, o código verificador **2460520** e o código CRC **65C992C8**.

